

**TERMO ADITIVO N.º 037/2017**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 033/2016 - CONTRATO 252/2016**  
**Processo LC nº 225 - Homologado em 30/11/2016**

Objeto: Pavimentação com pedras poliédricas – Linha Oriental

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 30/11/2016, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e empresa **COMPACTA COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA**, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ficam contratados **serviços adicionais**, conforme relacionados na Planilha e o Laudo do Departamento de Engenharia, também anexo deste Termo Aditivo.

§ 1.º Pela contratação adicional, o Contratante pagará à Contratada, o valor de **R\$ 17.334,26 (dezesete mil trezentos e trinta e quatro reais vinte e seis centavos)**.

§ 2.º Pela contratação adicional pactuada, o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 314.174,24 (trezentos e quatorze mil cento e setenta e quatro reais vinte e quatro centavos)**.

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
<b>MATERIAL</b>	R\$ 12.133,98	70%
<b>MÃO-DE-OBRA</b>	R\$ 5.200,28	30%
<b>TOTAL</b>	R\$ 17.334,26	100

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º:

**02.008 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

**267821350.1.008 – Pavimentação, Restauração e Cascalhamento de Estradas Vicinais**

4.4.90.51.02.02 – 2753 – Ruas, Logradouros e Estradas Rurais – Fonte 504

4.4.90.51.02.02 – 2756 – Ruas, Logradouros e Estradas Rurais – Fonte 505

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

Pato Bragado - PR, em 7 de março de 2017.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE – Leomar Rohden**

**COMPACTA COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA – CONTRATADA - Mário Ferreira dos Passos**